



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 246/18-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso I da Lei Orgânica deste município.

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **ponto facultativo dia 22 de junho** de 2018. Em razão de partida da Seleção Brasileira de Futebol, pela Copa do Mundo de 2018.

Art. 2º - Os órgãos da Administração Municipal como saúde pública, Assistência social e Secretaria de Obras, poderão estabelecer seus próprios regimes de serviço, na data específica supracitada, afim de que o atendimento à população não seja prejudicado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 21 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 21 / 06 / 2018
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício